

ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO

Ata Nº 01 / 2021

Data: 2021 - 12 - 23

Hora início: 11:00

Hora fim: 12:00

Tipo de contrato e respetiva carreira:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> Técnico Superior |
| <input type="checkbox"/> Informática | <input checked="" type="checkbox"/> Informática |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro |

Local da reunião	Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto	
Tipo de procedimento	Procedimento concursal comum	
Referência	Mudança de nível de dois Técnicos de Informática do Grau 1, Nível 1 para Grau 1, Nível 2	
Publicitação do aviso	A Aguardar Publicação sob a forma de extrato - DRE- Diário da República	
	A Aguardar Publicação - BEP - Bolsa de Emprego Público	
	A Aguardar Publicação na página da Internet da ESS	
Despacho de designação do Júri	Despacho da Sra. Presidente da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto de 23/12/2021	
Júri	Presidente	Nuno Albertino Barbosa Ferreira da Rocha, Vice-Presidente da ESS
	1º Vogal efetivo	Teresa Paula Ferreira Teixeira, Administradora da ESS
	2º Vogal efetivo	Sérgio Manuel Maia Torres Moreira, Especialista de Informática e responsável do Centro de Informática da ESS
	1º Vogal suplente	Suzete Maria Gomes Ferreira Vaz, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e de Apoio à Decisão da ESS
	2º Vogal suplente	Maria Manuela Vieira da Silva, Vice-Presidente da ESS
Ordem de trabalhos	1 – Perfil de competências e requisitos legais de admissão 2 – Métodos e critérios de seleção	

Aos vinte e três dias do mês de dezembro pelas onze horas reuniu o júri nas instalações da ESS para deliberar sobre os itens da ordem de trabalhos. -----

Todos os pontos da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto 1 – **Conteúdo funcional e requisitos legais de admissão:** -----

O número de postos de trabalho a ocupar são dois. -----

O conteúdo funcional é o decorrente do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. -----

Requisitos de admissão: -----

ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUMAta Nº 01 / 2021Data: 2021 - 12 - 23**Gerais:** -----

Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17º, LTFP. -----

Específicos: os previstos no artigo 5.º Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março: -----

- Permanência no nível anterior por um período de dois anos classificados de Muito Bom (agora Desempenho Relevante ou Excelente); -----
- Permanência no mesmo organismo pelo período de um ano. -----

Ponto 2 – Critérios de seleção -----

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o procedimento interno de seleção para mudança de nível assenta em critérios definidos previamente e que devem ter por base a classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa e a avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos últimos dois anos. -----

2.1. Considerando as exigências previstas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, para o apuramento da classificação final (CF) serão consideradas a classificação de serviço (CS), a avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos últimos dois anos (RPA) e as habilitações académicas do candidato (HA), nos termos da seguinte fórmula: -----

$$CF = (CS + RPA + HA) / 3$$

Sendo que: -----

2.2. A Classificação de Serviço obtém-se através da média das classificações obtidas em sede de avaliação de desempenho (AD) nos três últimos ciclos avaliativos já concluídos, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula: -----

$$CS = ((AD1 + AD2 + AD3) / 3) \times 20 / 5$$

2.3. A Avaliação dos Projetos e Atividades realizados nos últimos dois anos traduz-se na ponderação, de acordo com as exigências da função, dos projetos realizados e atividades desenvolvidas, considerando como máximo 4 projetos/atividades, traduzindo-se a respetiva classificação numa menção quantitativa numa escala de 0 a 20 valores e aplicando-se, para o efeito, as seguintes fórmulas: -----

$$RPA = (PA1 + PA2 + PA3 + PA4) / 4$$

$$PA = Q + M + EI + NC$$

Em que: -----

PA – Classificação de cada projeto e atividade -----

Q – Qualidade -----

ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Ata Nº 01 / 2021

Data: 2021 - 12 - 23

M – Motivação -----

EI – Espírito de iniciativa -----

NC – Nível de comunicação -----

Deverá, para o efeito, atender-se à seguinte matriz: -----

ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Ata Nº 01 / 2021

Data: 2021 - 12 - 23

Avaliação do projeto ou atividade	5 pontos	4 pontos	3 pontos	1 ponto
Qualidade (Q)	Qualidade excelente	Qualidade elevada	Qualidade satisfatória	Qualidade insuficiente
Motivação (M)	Interesse e dedicação excelentes na realização das tarefas assumidas	Interesse e dedicação elevados na realização das tarefas assumidas	Interesse e dedicação satisfatórios na realização das tarefas assumidas	Interesse e dedicação insuficientes na realização das tarefas assumidas
Espírito de Iniciativa (EI)	Espírito de iniciativa excelente	Espírito de iniciativa elevado	Espírito de iniciativa satisfatório	Espírito de iniciativa reduzido
Nível de Comunicação (NC)	Capacidade de comunicação excelente, demonstrando muita facilidade na transmissão de conhecimentos e perceção das necessidades e dúvidas dos utilizadores	Capacidade de comunicação muito satisfatória, quer na transmissão de conhecimentos, quer na perceção das dúvidas e necessidades dos utilizadores	Capacidade de comunicação satisfatória, demonstrando alguma facilidade na transmissão de informação e na perceção das dúvidas e necessidades dos utilizadores	Capacidade de comunicação muito baixa, evidenciando dificuldades na transmissão de conhecimentos e na compreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores

2.4 – A apreciação das Habilitações Académicas do candidato traduz-se na valoração do grau académico de que seja titular, nos seguintes termos: -----
 – Curso no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura: 16 valores; -----

ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

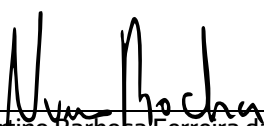
Ata Nº 01 / 2021

Data: 2021 - 12 - 23

– Licenciatura: 18 valores; -----

– Mestrado ou Doutoramento: 20 valores; -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



Nuno Albertino Barbosa Ferreira da Rocha



Teresa Paula Ferreira Teixeira



Sérgio Manuel Maia Torres Moreira